



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07/2023

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a manifestação da Pró-Reitoria de Graduação, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4182.2023.0002665-79,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* da plenária do Consepe, a designação, sem ônus para esta Instituição, do servidor docente PAULO MARCELO MARINI TEIXEIRA, cadastro nº 72.362.704-8, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, *campus* universitário de Jequié, DCB/JQ, para responder pela Coordenação Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Pibid, programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogada a Resolução Consepe nº 23/2022.**

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2023

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO
DOE

31 JAN 2023